

## PORTARIA Nº 7.475, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidoras para atuarem como autoridade fiscal nas ações de controle previstas na Lei nº 865, de 06 de maio de 1997.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o cargo e de conformidade com o disposto na Lei nº 865, de 06 de maio de 1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras LUANA APARECIDA ZARDINELO - Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, FERNANDA BARIZON - Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídrico e ANA LUIZA BENEDITO - Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente.

**Art. 2º** São atribuições das designadas, nos termos do artigo 49 da Lei nº 865, de 06 de maio de 1997:

- I- Realizar levantamentos, vistorias e avaliações;
- II- Efetuar medições e coletas de amostras para análises técnicas e de controle;
- III- Proceder inspeções e visitas de rotina, bem como apuração de irregularidades e infrações;
- IV- Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;
- V- Lavrar notificação e auto de infração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marmeleiro, PR, 13 de janeiro de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro